



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TP Nº 8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Determina a publicação da versão 4.0 do Plano Estratégico Institucional - PEI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o ciclo 2021-2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Estratégico Institucional, em consonância com as disposições da [Resolução nº 387, de 30 de agosto de 2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), acerca da instituição do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o [Plano Estratégico Institucional - PEI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o ciclo de 2021-2026, publicado pela Resolução Administrativa nº 2, de 31 de maio de 2021](#);

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 18 a 25 de novembro de 2024, o E. Tribunal Pleno aprovou a proposta de adequação do PEI deste Tribunal às disposições da [Resolução nº 387, de 30 de agosto de 2024, do CSJT](#), conforme certificado no Proad nº 50.174/2024 (doc. nº 24),

RESOLVE:

Art. 1º Determina-se a publicação da versão 4.0 do Plano Estratégico Institucional - PEI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o ciclo de 2021-2026, na forma do anexo desta Resolução Administrativa.

Parágrafo único. A íntegra da versão ficará disponível no sítio eletrônico do Tribunal, no menu dedicado à Transparência - Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos
Anexo 1: Download